



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

7el' DSATS
A Secretária-Geral

08/03/20

[Handwritten signature]

Teresa Xardón
Adjunta da Secretária-Geral

Ofº nº 3005/MAP - 19 Março 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 538	25-02-2008	Registo nº 1063	26-02-2008

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 257/X (3ª) DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO FERNANDO SANTOS PEREIRA (PSD) - CÓPIA DE RELATÓRIO

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 968 de 18 de Março do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e da Inovação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

[Handwritten signature]

Maria José Ribeiro

À DAPLEN
08/03/25

[Handwritten signature]

A Directora de Serviços

cos

26 MAR 2008
O Chefe de Divisão

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
253561

Gabinete da Secretária-Geral

08/03/20

Proc.º n.º 3



Gabinete do Ministro

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 1603

Data 18 / 03 / 2008

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

S/referência
2070/MAP

S/comunicação de
V/Ofício de 26 de
Fevereiro de 2008

N/referência
Proc. 10.07.02/08
Reg. 2014

Rua da Horta Seca, 15
1200-221 Lisboa
Telef. 213245400

Assunto: Requerimento n.º 257/X/ (3.ª) – AC de 21 de Fevereiro de 2008
Cópia de Relatório

Relativamente ao vosso ofício em referência, sobre o assunto em epígrafe, e com base na informação prestada pelos Serviços deste Ministério, encarrega-me o Senhor Ministro da Economia e da Inovação de enviar a V. Exa. a resposta abrangente às questões colocadas pelo Senhor Deputado.

Assim, para além do solicitado relatório, que anexo, desejo prestar o esclarecimento devido às considerações feitas pelo Senhor Deputado Fernando Santos Pereira.

A utilização do termo “*visto com interesse*”, aposto no relatório, traduz uma prática de reconhecimento que a hierarquia dá aos técnicos quando fazem estes trabalhos e elaboram relatórios de grau de dificuldade elevada atendendo aos condicionalismos em que muitas vezes o fazem. Os serviços deste ministério, designadamente a DGEG, pugnam por nivelar “por cima” a actividade desenvolvida pelos seus técnicos e, sempre que isso acontece, tem por norma reconhecê-lo;

Quanto ao facto do Senhor Deputado Fernando Santos Pereira considerar “*insólita*” a afirmação de que a “*fiscalização não foi pré-avisada à empresa*”, é de referir que a DGEG não é um serviço policial, mas sim um serviço de fiscalização técnica especializada. Salvo situações extraordinárias, a DGEG sempre que realiza uma inspecção técnica, agenda-a previamente e convoca o responsável técnico da exploração para estar presente no local da acção de fiscalização. Neste sector, que envolve trabalhos com características de médio e longo prazos, é impossível colocar, em poucos dias, o que está mal em bem. Refiro, finalmente, que eventuais “medidas cosméticas” e, portanto, não de fundo nem estruturais, que tenham sido feitas, como pode ser o caso de uma vedação, não foram identificadas pelos representantes dos Partidos que acompanharam a fiscalização.

Com os meus cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

(Pedro Matias)

Anexo: Relatório



Direção Geral
de Energia e Geologia

Manuel Pinho
MINISTRO DA ECONOMIA
E DA INOVAÇÃO
Manuel Pinho

Informação

Data:

Despacho SEAI

Visto com atenção

Da leitura do relatório de acção de fiscalização, e continuidade ao que tem vindo a ser declarado na imprensa, conclui-se que o método de trabalho seguido neste exploração é o correcto e que se desenvolve com todos os cuidados em termos ambientais e de segurança, não havendo por isso qualquer reparo relevante a fazer à empresa.

Chama-se ainda atenção para o facto de acção de fiscalização ter sido agendada com menos de um mês de antecedência e desse facto não tendo sido dado conhecimento à empresa.

Fazer cópia para conhecimento à Assembleia Municipal de Barcelos e Junta de Freguesia de Barqueiros.

Remeter original ao Gabinete do Sr. MEI

AO conhecimento Superior

08.01.08

Carlos Caxaria

Carlos Caxaria
Subdirector Geral

Assunto: Visita de fiscalização realizada em 2008.01.17
Concessão C-54 - Quinta da Antónia sita na
freguesia de Barqueiros, concelho de Barcelos

Informação Nº: 35/DSMP/LM/08

Classificação:

Data: 18.01.08

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO



928 DG 08.01.08



**Direcção Geral
de Energia e Geologia**

Na sequência de notícias da comunicação social regional e nacional, de que estavam a ter lugar procedimentos que punham em causa a qualidade do ambiente, por determinação do Sr. Subdirector Geral, desloquei-me em 2008.01.18 à concessão C-54 – Quinta da Antónia, localizada na freguesia de Barqueiros, concelho de Barcelos, acompanhado pela Assessora Eng^a Margarida Mateus, numa acção de fiscalização com vista à verificação das condições de laboração da referida concessão, por parte da concessionária MIBAL – Minas de Barqueiros, SA.

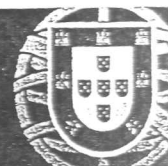
Assim a fiscalização visou a verificação dos seguintes aspectos:

- Cumprimento das disposições legais relativas à segurança da exploração, dos seus trabalhadores e de terceiros;
- Existência de sinalização de segurança;
- Acessos internos e externos à exploração e cumprimento das disposições legais quanto às zonas de defesa;
- Verificação de aspectos ambientais;
- Verificação dos trabalhos de recuperação ambiental e paisagística das zonas já exploradas;

Como as notícias da imprensa tiveram origem numa visita à concessão da Assembleia Municipal de Barcelos e Junta de Freguesia de Barqueiros, foram estes dois órgãos autárquicos sido convidados a acompanhar esta acção, caso assim o entendessem, o que veio a acontecer.

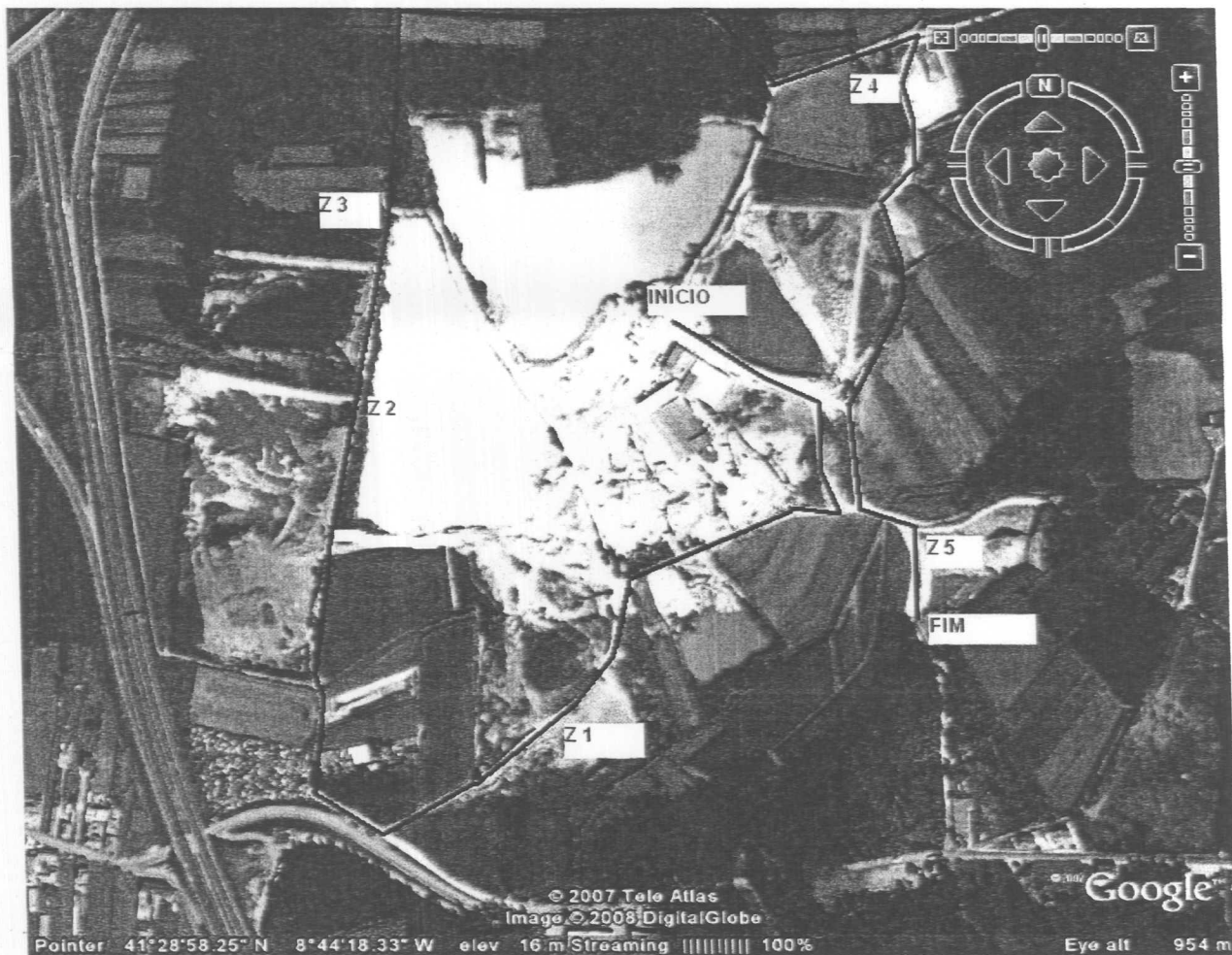
Assim, estiveram presentes o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos, acompanhado de um elemento de cada uma das diversas forças políticas que a compõem, O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Barqueiros, também acompanhado por elementos da referida Junta, elementos da Câmara Municipal de Barcelos, nomeadamente o porta voz do Sr. Presidente e um consultor, para além dos dois elementos da empresa, um dos quais o Director Técnico da mina. Alguma imprensa regional também marcou presença, mas não lhes foi permitido que acompanhassem a acção, dado o seu carácter restrito, pelo que se limitaram ao acompanhamento nos percursos públicos.

Assim, previamente foi feita uma breve explicação aos presentes dos objectivos da fiscalização e um enquadramento administrativo, das diferenças entre a área da concessão de que a empresa é detentora (200 ha) e a área afecta aos trabalhos de exploração (4 ha) e contemplada no plano de lavra aprovado em 2000. Referiu-se com clareza, que a acção de fiscalização visava verificar



única e exclusivamente, as condições de laboração na zona da Quinta da Antónia, para onde existe plano de lavra aprovado.

Solicitou-se então ao representante da empresa que o percurso fosse feito pelo contorno da área em exploração, bem como uma visita às áreas já esgotadas e/ou em recuperação. Pretendeu-se pois, verificar as condições de acesso às zonas em trabalhos ou afectas aos trabalhos de exploração e avanços já conseguidos na recuperação.



Trajecto realizado

Zona 1 (Z 1)

Tivemos então oportunidade de constatar que a zona abaixo identificada se encontrava totalmente vedada com arame encimado por arame farpado e um muro de terras entre a vedação e a corta. Existia sinalização alertando para perigo de queda. Esta zona encontra-se praticamente

esgotada, estando para breve, segundo indicação do representante da empresa, o início da sua recuperação. Foi-nos dito que será uma zona que no futuro próximo irá servir para apoio como reservatório de água para o processo produtivo. Não foram detectadas quaisquer deficiências.



Fotos que ilustram o anteriormente descrito

Zona 2 (Z 2)

Seguindo o caminho que contorna a área em exploração (lado direito), verificamos que a bordadura da corta se encontrava completamente vedada com murete de terras, entre a escavação e a vedação em arame, com sinalização indicando área em exploração e perigo de queda. O caminho encontrava-se bastante enlameado, pelo que se sugeriu à empresa que procedesse à remoção da lama. Foi no entanto referido pelo Sr. Presidente da Junta que o caminho é público e

que pertence ao concelho de Esposende, servindo de acesso aos agricultores de terras vizinhas, que aí circulam com tractores. Do lado esquerdo deste caminho encontrava-se uma área anteriormente explorada, já devidamente recuperada, e uma outra zona adjacente que se encontra em fase de recuperação, servindo de reservatório de água para o processo fabril, e de decantação de finos que, por sedimentação, vão preenchendo o vazio da escavação.

Referiu a empresa que o método usado para recuperação das áreas já exploradas, passa primeiro pela sua utilização como reservatório de água proveniente do processo fabril, e sedimentação dos finos argilosos. Devido ao processo de recuperação do caulino se processar por via húmida com grande consumo de água, a empresa faz a sua gestão por recirculação da mesma, em circuito fechado, o que obriga a construção e utilização de várias “lagos”, nas áreas já esgotadas. Esta sedimentação dos finos argilosos, sendo um processo lento, leva a que a recuperação das “lagos” e consequentemente das áreas esgotadas, se prolongue por algum tempo.



Vista do caminho público pertencente ao concelho de Esposende

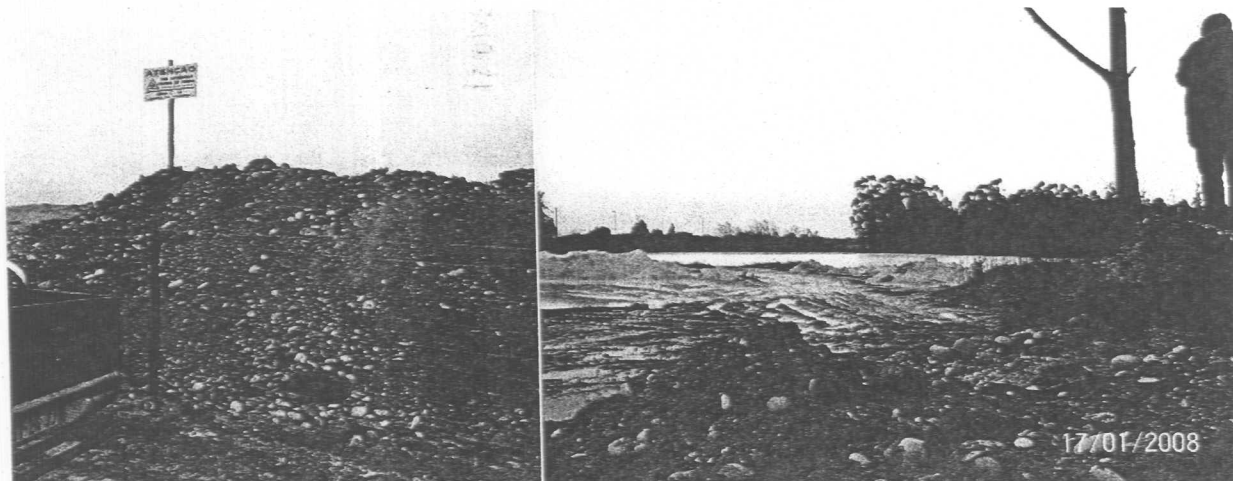


Foto esquerda (sinalização). Foto direita (Lagoa de reserva de água)

Zona 3 (Z 3)

Esta área já se encontra esgotada, indo ser iniciada a sua recuperação. A película de água existente tem cerca de 20 cm e é proveniente das chuvas que têm caído. A sua recuperação irá passar pela deposição de terras de empréstimo, seguida de uma camada de terra vegetal. Todo o acesso se encontra devidamente vedado, com murete de terras, no lado interior à cerca em arame e com sinalização advertindo para o perigo de queda.



Fotos ilustrativas do acesso a partir do caminho público e que se encontra devidamente vedado



Vistas da área já explorada e cheia com materiais argilosos. Segue-se a deposição de terras de empréstimo. Sinalização advertindo para o perigo de queda.

Zona 4 (Z 4)

Área já explorada há alguns anos que se encontra em fase de recuperação. Segundo informação da empresa esta área encontra-se esgotada e foi explorada há mais de 20 anos. O processo de recuperação consiste no enchimento da corta por terras de empréstimo que a empresa recebe provenientes de outros locais, nomeadamente de aterros da construção civil. É visível a preocupação da separação da matéria orgânica, que posteriormente será removida do local. Foi construído um muro em alvenaria e cimento, entre o caminho público e a corta.



Na foto da esquerda é visível o muro de protecção. Na foto da direita é possível ver o talude a Sul.



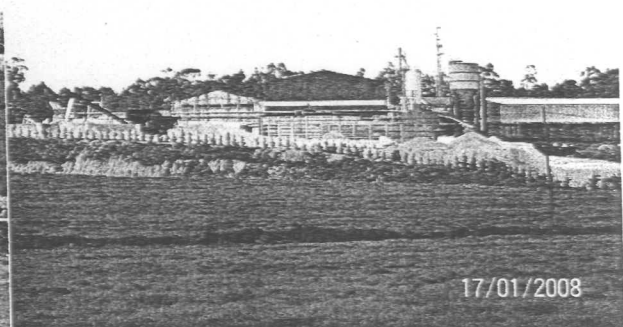
Enchimento da escavação com recurso a terras de empréstimo. É visível a separação da matéria orgânica

Zona 5 (Z 5)

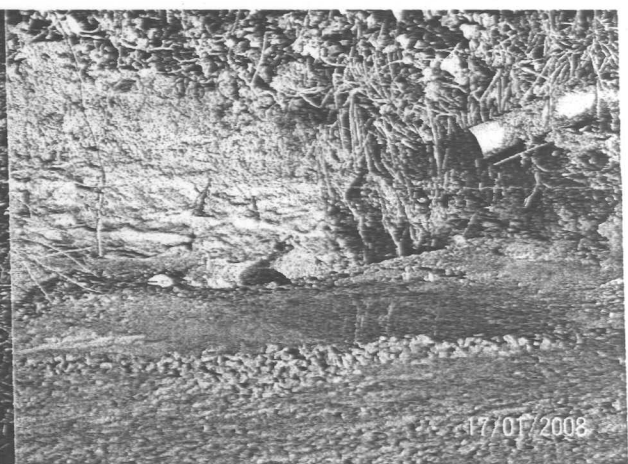
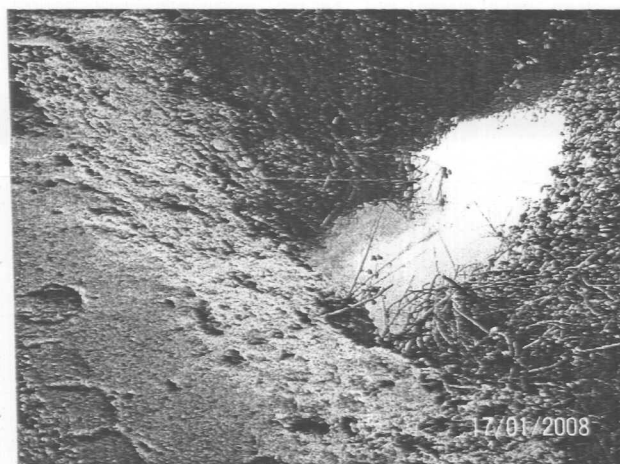
Área em exploração e simultaneamente em processo de recuperação. Segundo a empresa, esta área dispõe ainda de algumas reservas de caulino para cerca de 8 meses de exploração. É visível a existência de terras de empréstimo que estão a ser usadas no aterro da escavação. A envolvente desta zona, já alvo de exploração, encontra-se totalmente recuperada e apta para a agricultura. É atravessada por uma linha de água que corre no sentido sul-norte. Esta linha de água apresenta uma pequena turvação resultante das escorrências da água e lamas provenientes do caminho de acesso. Solicitou-se à empresa que procedesse a trabalhos para retenção destas lamas, sendo referido pelo Sr. Presidente da Junta, que era da responsabilidade da Junta a manutenção dos caminhos e que iria solicitar apoio à empresa para a correcção desta situação. Igualmente foi verificada escorrências de alguma água proveniente da zona fabril, pelo que se solicitou à empresa que procedesse à construção de tanques de decantação, com vista à clarificação destas águas antes do seu lançamento na linha de água. A Mibal acordou prontamente, em corrigir esta situação.



Área em exploração e recuperação simultânea



Áreas já totalmente recuperadas e aptas para a agricultura



Zona de atravessamento da linha de água. Foto esquerda a montante e foto direita a juzante

Conclusão

Do observado, e em termos gerais, a empresa cumpre as disposições legais quanto à exploração e recuperação paisagística dos locais intervencionados. Todas as zonas de risco estão devidamente vedadas e sinalizadas. Existem pequenas correcções a realizar, as quais foram transmitidas à empresa no local. No entanto sendo a exploração um processo dinâmico, a empresa deverá manter uma postura de permanente atenção aos factores que possam constituir risco para os seus trabalhadores ou terceiros.

Relativamente às questões ambientais, não nos foi dado verificar situações perigosas ou anómalas, tendo-se notado uma preocupação na reposição dos terrenos para os fins a que antes



**Direcção Geral
de Energia e Geologia**

estavam adstritos. Pequenas correcções/melhoramentos deverão ser implementados, nomeadamente no que se refere ao controlo das águas de escorrência, dado que o processo fabril é efectuado em circuito fechado.

Durante a acção foi referido por um dos deputados municipais, que a situação se encontra significativamente melhor do que aquela que ele próprio havia presenciado, cerca de semana e meia antes. Foi igualmente questionada pelo consultor da Câmara Municipal a necessidade de avaliação de impacte ambiental, tendo-lhe sido esclarecido que não existe obrigação legal para tal, dado que a empresa apenas tem afectada à exploração os 4 ha inicialmente referidos nesta informação. Informou-se também que futuras ampliações de áreas de exploração, apenas serão autorizadas pela Direcção Geral de Energia e Geologia, desde que a empresa liberte áreas equivalentes já recuperadas, e dentro do que é prática em casos semelhantes.

A concluir, entendemos que deverá ser notificada a empresa no sentido da limpar o caminho público localizado a poente da construção de tanques para decantação das águas de escorrência provenientes da área fabril e ainda para arranjar o pontão sobre a linha de água, de modo a impedir a escorrência das águas pluviais para a mesma.

Ao conhecimento superior

Lisboa, 18 de Janeiro de 2008

Luis A. de Lacerda Morais
Chefe de Divisão

Maria Margarida Mateus
Assessora

